



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Cícero José Vieira Pinto e Antônio Francisco Alves Marcelino e ainda os licitantes: **01. ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 27.827.042/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, portador do CPF nº 641.247.383-15. **02. INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Lucas Felipe dos Santos Sobrinho, portador do CPF nº 060.703.183-23. **03. TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.059.839/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Patricio Farias Barbosa, inscrito no CPF: 966.246.473-533. Com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços nº SI-TP007/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, PERÍCIA NOS CALCULOS DOS VALORES DE POTÊNCIA E CONSUMO DE ENERGIA RELACIONADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação e pelos representantes presentes. O Presidente da Comissão de Licitação comunica que em virtude da complexidade da documentação apresentada, analisará juntamente com os membros da Comissão, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado. Os representantes das empresas: **01. ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 27.827.042/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, portador do CPF nº 641.247.383-15. **02. INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.049.941/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Lucas Felipe dos Santos Sobrinho,

A

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



portador do CPF nº 060.703.183-23. **03. TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 09.059.839/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Patrício Farias Barbosa, inscrito no CPF: 966.246.473-533, analisaram e rubricaram a documentação. O Presidente indaga ao presente se deseja fazer algum registro neste termo. A resposta foi Positiva para todos os licitantes. O Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira representante da empresa: **ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP**, pede para ser registrado suas observações: **“A empresa: INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentou índice de liquidez geral no valor de 18,86, solicito que seja feito análise quanto ao valor”**. Referente à empresa **TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, a mesma apresentou no quinal o serviços de engenharia, porém na inscrição municipal não está cadastrado o quinal. Informa ainda que a Certidão de Falência e Concordata deveria ser emitida via internet. Solicito ainda autenticidade/confirmação da **CND ESTADUAL**. O Sr. José Patrício Farias Barbosa, representante da empresa **TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, pede para serem registradas suas observações: **“Solicito que sejam analisados as parcelas de maior relevância dos atestados técnicos da empresa: INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA”**. O Sr. Lucas Felipe dos Santos Sobrinho, representante da empresa **INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pede para serem registradas suas observações: **“O atestado das empresas TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP, não condiz com o objeto da licitação**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Senador Pompeu/CE, 25 de Outubro 2021, às 10:20.

*José Higo dos Reis Rocha*  
José Higo dos Reis Rocha  
Presidente

*Marlus Marcello Nobre de Oliveira*  
**ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE  
TECNOLOGIA LTDA-EPP**  
Sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira

*Eudimar Alves Parente*  
Eudimar Alves Parente  
Membro

*Lucas Felipe dos Santos Sobrinho*  
**INNOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Sr. Lucas Felipe dos Santos Sobrinho

*Antonio Francisco Alves Marcelino*  
Antonio Francisco Alves Marcelino  
Membro

*José Patrício Farias Barbosa*  
**TECHNOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO  
EIRELI-ME**  
Sr. José Patrício Farias Barbosa